

Portaria de Substituição n. 158, de 19 de Agosto de 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EURIANE NOGUEIRA FROTA, cadastro n. 650**, indicada para exercer a função de Fiscal Técnica 2, da Comissão de Fiscalização do **Contrato n. 41/2023/TCE-RO**, cujo objeto é Contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo o processo de desenvolvimento de software do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, da Procuradoria Geral do Estado - PGE-RO e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, baseado nas ideias e práticas dos movimentos "Ágil" e "Software Craftsmanship", conf. T.R, em substituição à servidora **NELI DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MENDES DA CUNHA OLIVEIRA, cadastro n. 471**. Os demais membros da comissão, permanecerão os mesmos servidores ora designados.

Art. 2º A Fiscal Técnica quando em exercício, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registro de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 41/2023/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 003576/2023/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 19/08/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0918042** e o código CRC **1DE13BAD**.